

(In)visibilidade das mulheres na pesca artesanal: uma análise sobre as questões de gênero em Miracema do Tocantins-TO

Soraya Helena de Araújo Mendes Araújo Mendes

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins (Uft)

Temis Gomes Parente Gomes Parente

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins (Uft)

Recebido: 26/04/2016 Versão revisada (entregue): 25/11/2016 Aprovado: 05/12/2016

Resumo

Este artigo visa analisar a (in)visibilidade das atividades pesqueiras realizadas pelas mulheres associadas à Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16 em Miracema do Tocantins e Tocantínia (Copemito). Para tanto, buscou-se dar visibilidade acadêmica a essas atividades, invisíveis devido às questões de gênero, uma vez que atuam como um marcador cultural no processo de construção e reprodução social dos sujeitos. A metodologia utilizada foi de cunho qualitativo, com a utilização da História Oral. Os dados obtidos apontam que as pescadoras realizam todas as atividades que constituem a pesca artesanal profissional, desde a confecção dos apetrechos de pesca até o beneficiamento do pescado. Portanto, são visíveis. No entanto, existem diferenças entre as mulheres que vivem com seus companheiros e as que são solteiras, pois as primeiras concebem suas atividades como “ajuda” e as últimas consideram-se participantes diretas na atividade, o que legitima a existência de desigualdades de gênero no setor pesqueiro.

Palavras-chave | Gênero; (in)visibilidade; pesca artesanal; Tocantins.

Código JEL | J16; Q22; R11.

(IN)VISIBILITY OF WOMEN IN ARTISANAL FISHERIES: AN ANALYSIS ON GENDER QUESTIONS IN MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Abstract

This article aims to analyze the (in)visibility of fishing activities carried out by fisherwomen associated with the Craft Fishers Cologne Z-16 in Miracema do Tocantins and Tocantínia (Copemito). We try to give academic visibility to these activities because of their invisibility due to gender. They function as cultural referent in the process of construction and social reproduction of subjects. In our investigation we adopted qualitative methodologies by using Oral History research technics. The data showed that the fisherwomen of Copemito perform all

tasks that correspond to the artisanal fishing activities, from the making of fishing tackle to the fish processing. However, there are differences between women living with partners and single women: while the first conceive their activities as a “help” to their partners, the latter consider themselves as direct participants in the fishing activity. It demonstrates that there are legitimized gender inequalities in the fishing sector.

Keywords | Artisanal fisheries; gender; (in)visibility; Tocantins.

JEL-Code | J16; Q22; R11.

(IN)VISIBILIDADE DE LAS MUJERES EN LA PESCA ARTESANAL: UN ANÁLISIS DE LAS CUESTIONES DE GÉNERO EN MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar la invisibilidad de las actividades pesqueras llevadas a cabo por mujeres asociadas a la Colonia de Pescadores Profesionales Artesanales Z-16 en Miracema do Tocantins y Tocantínia (Copemito). Hemos tratado de dar visibilidad académica a estas actividades, que son invisibles debido a cuestiones de género, ya que actúan como un marcador cultural en el proceso de construcción y reproducción social de los sujetos. La metodología utilizada fue un enfoque cualitativo con el uso de Historia Oral. Los datos indican que las pescadoras realizan todas las actividades que constituyen la pesca artesanal profesional, desde la fabricación de pertrechos de pesca hasta el procesamiento de pescado. Por lo tanto, son visibles. Sin embargo, hay diferencias entre las mujeres que viven con sus compañeros y las que son solteras: las primeras conciben sus actividades como “ayuda” y las últimas consideran que participan directamente en la actividad, lo que legitima la existencia de desigualdades de género en el sector pesquero.

Palabras-clave | Género; (in)visibilidad; pesca artesanal; Tocantins.

Código JEL | J16; Q22; R11.

Introdução

Este artigo¹ situa-se no campo temático das relações sociais de trabalho no âmbito da pesca artesanal e se propõe a analisar as questões de gênero que perpassam esse contexto, pois a participação das mulheres na atividade pesqueira tem contribuído para as discussões a respeito dessas questões. Segundo Motta-Maués (1999, p. 379), “a pesca no Brasil é uma atividade tradicionalmente exercida pelos homens e, mais do que isso, sempre pensada pelos próprios membros das comunidades pesqueiras com um domínio restrito ao poder masculino”. Pretende-se dar

¹ Resultado da pesquisa desenvolvida junto às pescadoras artesanais da Copemito, no período de julho a agosto de 2015, que culminou com a dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins: “(In)visibilidade das mulheres na pesca artesanal: uma análise sobre as questões de gênero na colônia de pescadores e pescadoras Z-16 em Miracema do Tocantins”, em março de 2016.

visibilidade acadêmica às atividades pesqueiras realizadas pelas pescadoras artesanais associadas à Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16 em Miracema do Tocantins e Tocantínia – TO (Copemito).

Partiu-se do pressuposto de que as pescadoras participam de todas as atividades que constituem a pesca, mas são (in)visíveis nos espaços que ocupam, pois a pesca é concebida tanto pelas mulheres quanto pelos homens como uma atividade tradicionalmente masculina e as pescadoras, mesmo cientes de realizarem todas as atividades pesqueiras, rotulam seu trabalho como uma “ajuda”.

A categoria gênero, portanto, é indispensável para a compreensão deste estudo, uma vez que os lugares que homens e mulheres ocupam na pesca artesanal podem ser compreendidos a partir dela. O conceito de gênero aqui baseia-se na perspectiva cultural e histórica empreendida por Scott (1990; 2012), visto que o conceito exerce influência no comportamento de homens e mulheres nos diferentes lugares onde estão inseridos. “O gênero é a primeira maneira de dar significado às relações de poder. Ou seja, o gênero é um primeiro campo, no seio do qual ou por meio do qual o poder é articulado” (SCOTT, 1990, p. 16).

A inserção da mulher na pesca ocorreu no final da década de 1980, quando o movimento feminista² se mobilizou em prol dos direitos sociais e políticos das mulheres e inseriu no debate político a mudança da óptica das análises – da questão da mulher para a questão das relações de gênero (MOTTA-MAUÉS, 1999, p. 379). A partir de então, cresceu o número de estudos que abordam o setor pesqueiro da perspectiva de gênero, indicando que este é fundamental para se entender como homens e mulheres participam da pesca e vivenciam os riscos ligados às recentes mudanças do setor (MANESCHY; SIQUEIRA; ÁLVARES, 2012, p. 713).

A pesca artesanal no Brasil possui numerosas e complexas características que levam em consideração fatores sociais, econômicos e ambientais intrínsecos a cada região (SILVA, 2014, p. 5). Desse modo, a atividade pesqueira é realizada de diferentes maneiras, visto que também se consideram o tempo histórico e as condições naturais em que a atividade se desenvolve.

Segundo Silva (2014), a pesca artesanal é uma atividade oposta à pesca em larga escala, que utiliza metodologias sofisticadas com pesados investimentos, portanto é vista como uma modalidade de baixa produtividade e baixa taxa de rendimento. A atividade caracteriza-se pelo trabalho pouco mecanizado, pois utiliza como meio de sua realização motores de pouca potência em pequenas embarcações (quando não apenas movidas por remos e velas), contando, no mais, com a força e o empenho do corpo humano.

² O movimento feminista caracteriza-se pela reivindicação dos direitos das mulheres, pois pressupõe a existência de um sujeito mulher como origem dos interesses da categoria a serem representados pelo movimento (NARVAZ, 2010, p. 21).

O Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura (BRASIL, 2009a) constatou que no Brasil existem 833.205 pescadores e pescadoras profissionais com Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)³ do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Ainda revelou que a Região Nordeste concentra o maior número de pescadores do país, 386.081, que representam 46,3% do total, seguida pela Região Norte, com 266.476 (31,9%). As duas regiões abarcam um considerável número de pescadores profissionais do país, correspondendo a 78,3% do universo total.

O Boletim também levou em consideração às questões de gênero: 64% (526.894) dos pescadores registrados no RGP são do sexo masculino, e 36% (306.311) são do sexo feminino. Essa disparidade entre o número de pescadores e pescadoras que realizam a pesca no Brasil pode contribuir para a legitimação da atividade como tradicionalmente masculina.

O lugar vivido: cenários deste estudo

O município de Miracema do Tocantins (Figura 1) está situado na região Centro-Norte do estado do Tocantins, na margem esquerda do rio Tocantins que a separa de outra cidade do estado, Tocantínia (LIRA, 2011, p. 176). O município surgiu a partir de um entreposto comercial instalado à beira do rio Tocantins para abastecer os fazendeiros que teriam de atravessá-lo para fazer compras em Tocantínia. Ao redor do comércio, juntaram-se imigrantes vindos do Maranhão, atraídos por suas terras férteis e pastagens nativas para a criação de gado. Inicialmente, ficou conhecido como Bela Vista e, depois, como Distrito de Xerente, Vila de Miracema, Miracema do Norte e, finalmente, Miracema do Tocantins.

O rio Tocantins atravessa uma vasta extensão territorial, com grande disponibilidade de água, o que viabiliza a realização da pesca artesanal, principalmente, para os moradores e moradoras de Miracema do Tocantins, que se localiza às suas margens. O rio possui um valor sociocultural e econômico para as pessoas que dedicam seu tempo a navegar por suas águas e delas usufruem para seu sustento. Segundo Parente (2007, p. 101), “esse rio, que corta o estado do Tocantins de sul a norte, é um referencial social para a população local desde o

³ O decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015 (BRASIL, 2015), regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira. O Art. 1º decreta: “§ 1º O RGP é o instrumento prévio que habilita a pessoa física ou jurídica e a embarcação de pesca ao exercício da atividade pesqueira no Brasil. § 2º A atividade pesqueira no Brasil só poderá ser exercida por pessoa física, jurídica e embarcação de pesca inscrita no RGP e que detenha autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira”.

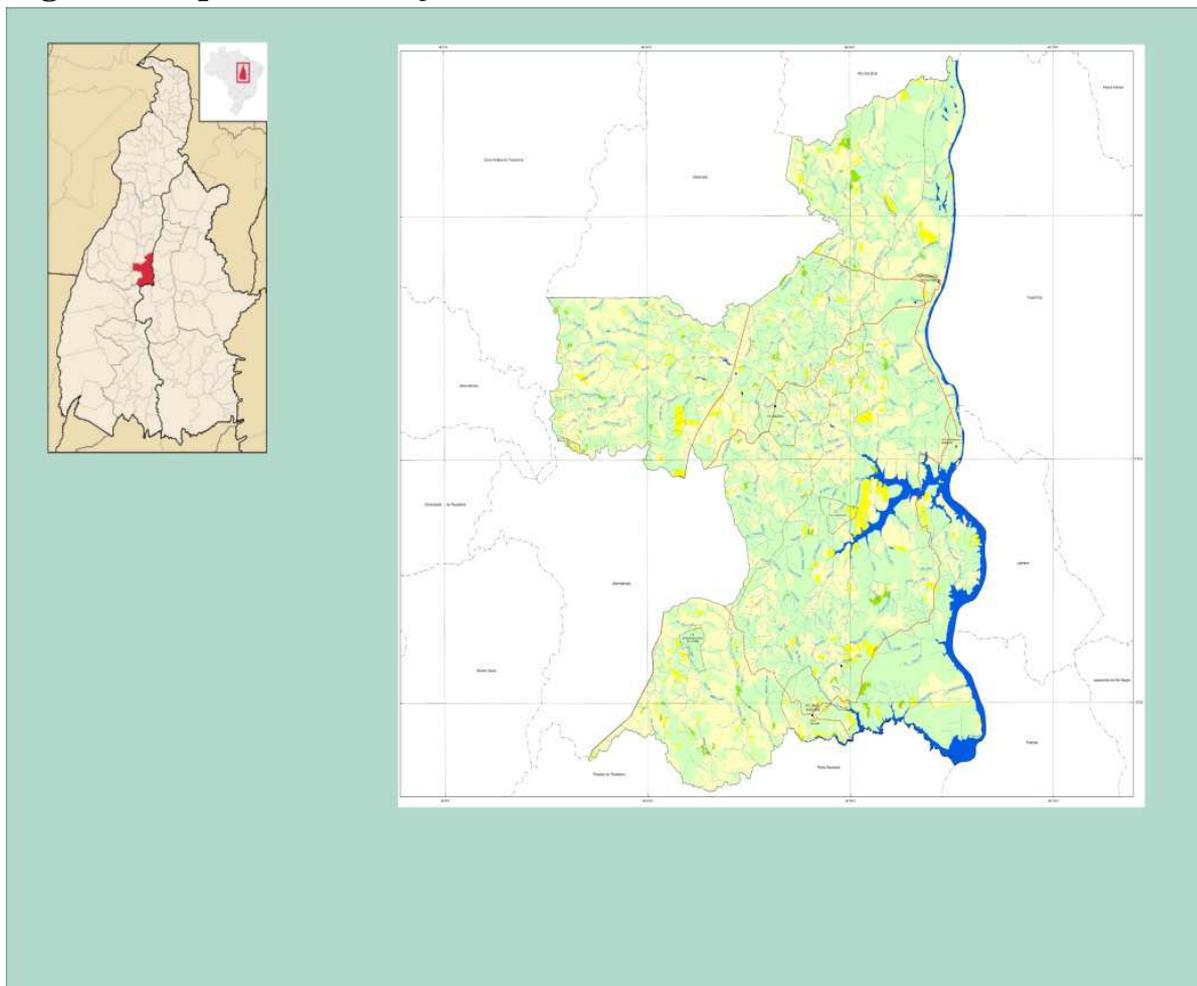
período colonial, possuindo ligação direta nas discussões que se referem ao desenvolvimento da região”.

Segundo Lira (2011), Miracema viveu três períodos de prosperidade econômica: o primeiro, quando era Vila de Miracema, ocorreu com a exploração do cristal, uma atividade mineral que explodiu no Tocantins, nas regiões de Cristalândia, Pium, Paraíso, Xambioá, Araguaína, entre outras, na década de 1940. Nesse período, Miracema servia de entreposto de trocas entre os garimpos da região. Em consequência desse progresso econômico, a cidade foi desmembrada, pelo Decreto-lei nº 8.305, de 31 de dezembro 1943, do município de Araguacema (antiga Santa Maria do Araguaia). Ainda de acordo com o autor, a Lei Estadual nº 120, de 25 de agosto de 1948, lhe restituiu o nome de Miracema do Norte – uma mistura do latim (verbo *mirare* = olhar, ver) com o tupi-guarani (*cema* = água), “cidade que mira a água no rio”.

O segundo período de prosperidade veio para Miracema com o advento da rodovia BR-14, atual BR-153 (Belém-Brasília). O ano de 1958 foi um ano de progresso para a cidade e para o interior: foram abertas rodovias que ligavam a região de Miracema à BR, criando assim uma nova perspectiva de desenvolvimento, baseado na oportunidade oferecida pela Belém-Brasília de ligar aquela região ao Centro-Sul do país. Sem a rodovia, a cidade estava ligada somente ao Norte através da hidrovia do Tocantins.

O terceiro período de progresso da região de Miracema ocorreu com sua escolha para capital provisória. Na noite de 7 de dezembro de 1988, o *Jornal Nacional*, da Rede Globo, anunciou que a capital provisória do estado do Tocantins seria Miracema do Norte, e o município tomou outro rumo, assumiu nova cara, outra concepção de cidade.

Figura 1 Mapa de localização do estado do Tocantins, Brasil



Fonte: Adaptado da Seplan (2014).

Materiais e métodos

A abordagem metodológica de cunho qualitativo, a partir das incursões de campo, de entrevistas de História Oral e aplicação de questionários, permitiu compreender o perfil socioeconômico das pescadoras, a saber: quem são; onde estão; o que fazem; de onde são; qual o nível de instrução das pescadoras associadas à Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16 em Miracema do Tocantins e Tocantínia – TO (Copemito); bem como a concepção que elas têm sobre sua atividade profissional. A metodologia de História Oral possibilitou, ainda, compreender as relações sociais entre homens e mulheres, pois analisou-se como em diferentes momentos do passado as tensões, os acontecimentos, foram produtores do gênero (TEDESCHI, 2014, p. 23).

De acordo com Tedeschi (2014, p. 33), “a História Oral como ferramenta metodológica tem na memória das mulheres, através do relato, da entrevista, suas lembranças como fonte de múltiplos tempos”. Essa ferramenta possibilita às

mulheres narrarem suas trajetórias de vida a partir de suas interpretações no presente, apoiadas em uma consciência do passado.

Os critérios de escolha para a participação na pesquisa consistiram no interesse, na disponibilidade e na frequência dos pescadores e pescadoras nas reuniões organizadas na sede da colônia. A amostra foi composta por 14 pescadoras e 18 pescadores associados à Copemito, o que resultou em um total de 32 entrevistas realizadas.

A análise dos materiais coletados foi de caráter estritamente qualitativo, por meio da transcrição e interpretação do discurso das entrevistadas, buscando elucidar suas vivências e concepções na atividade pesqueira. A análise qualitativa possibilita a compreensão de um nível de realidade que não pode ser quantificado – as relações sociais, as quais são depositárias de crenças, valores, atitudes e hábitos que correspondem ao espaço mais profundo dos fenômenos sociais (CASSAB, 2007, p. 58).

Gênero: uma história para além de um conceito

Compreender as relações de gênero, ou seja, quais os lugares e concepções que homens e mulheres ocupam nas relações sociais, é um debate necessário para elucidar as questões de gênero na pesca artesanal, principalmente a (in)visibilidade das atividades pesqueiras realizadas pelas mulheres.

Segundo Heilborn e Sorj (1999), o termo “gênero” surgiu como objeto de estudos no Brasil a partir de 1980 por meio das acadêmicas feministas quando observaram a substituição gradativa dos termos “mulher” e “feminismo”, categorias empíricas com enfoque descritivo, pelo termo “gênero”, conceito útil para uma análise histórica e cultural, como bem abordou Scott em seu texto “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, publicado originalmente no ano de 1986. As autoras concebem as relações de gênero a partir de análises sociológicas pautadas na concepção de papéis sociais, pois reconhecem que os indivíduos se constroem por intermédio da vida social.

Neste trabalho, contudo, adota-se a compreensão do conceito de gênero a partir da perspectiva cultural e histórica de Scott, pois esta o relaciona ao fator cultural, uma vez que o conceito exerce influência no comportamento de homens e mulheres nos diferentes lugares onde estão inseridos. Scott (1990) introduziu uma abordagem analítico-crítica para a compreensão do termo, e para tanto adotou a interpretação histórica, área de sua atuação, para desvelar como o gênero pode ser compreendido como uma relação construída socialmente, pois as práticas sociais e a visão de mundo dos sujeitos são reproduzidas dentro de uma estrutura social.

Para Scott (1990, p. 16), “o gênero é a primeira maneira de dar significado às relações de poder. Ou seja, o gênero é um primeiro campo, no seio do qual ou por meio do qual o poder é articulado”. Essa concepção da autora foi influenciada pelo filósofo francês Michel Foucault, que considera que as significações de gênero são construídas pelo poder atribuído ao sexo feminino e masculino. De acordo com Scott (1990, p. 18), “o gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político foi concebido, legitimado e criticado”.

Na perspectiva de Foucault (1979, p. 183), o poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. Para o autor, o poder se reproduz em rede, ou seja, ele é relacional, nunca é exercido pelo sujeito, ao contrário, o poder passa por ele por meio de símbolos, gestos, discursos e desejos que funcionam como redes de transmissão que emitem os efeitos do poder. Desse modo, o poder articulado à dominação masculina legitima a concepção da pesca como uma atividade tradicionalmente masculina, pois é no espaço público que o homem reproduz esse poder por meio de símbolos, discursos e gestos.

Scott (1990) considera ainda que inserir o debate nas relações de gênero, com enfoque para as mulheres, representou para a história a abertura de um novo campo de estudos, como também uma nova história. Sob esse prisma, a autora abordou como a categoria passou a ser objeto de análise entre as feministas norte-americanas, uma vez que foram estas que começaram a utilizá-la num sentido mais literal, como uma maneira de se referirem à organização social da relação entre os sexos.

As feministas insistiram em realizar uma abordagem social sobre gênero para além das distinções biológicas entre homem e mulher, pois questionavam a produção de estudos femininos centrados nas mulheres, feitos de maneira estreita e separada, e para tanto utilizaram o termo “gênero” para introduzir uma noção relacional para o campo analítico. Elas concebiam que mulheres e homens são definidos de forma recíproca e nenhuma compreensão de uns e/ou de outros pode ser feita separadamente (SCOTT, 1990, p. 5).

A autora esclarece que, nos estudos sobre as relações de gênero, as/os historiadoras/es dividem suas abordagens em duas categorias: a primeira é essencialmente descritiva, sem levar em consideração as causas para explicar a existência dos fenômenos; e a segunda é de ordem causal, pois elaboram teorias sobre a natureza dos fenômenos e das realidades para conhecer os fatores que determinam o aparecimento dos fenômenos. Essa ordem causal explicativa da natureza dos fenômenos se articula com o objetivo deste estudo, que busca identificar e analisar por que as atividades desempenhadas pelas pescadoras ainda carecem de visibilidade. Por que na história elas estão ocultas?

De acordo com Louro (1995, p. 103), uma compreensão mais ampla de gênero demanda uma reflexão sobre o processo dinâmico de construção das práticas sociais masculinizantes e feminizantes, em consonância com as diversas concepções de cada sociedade. Na concepção da autora, deve-se apreender o papel das instituições sociais, pois elas contribuem na formação, na socialização e na educação dos sujeitos – a justiça, a escola, a igreja etc. são “generificadas”, ou seja, expressam as relações sociais de gênero.

Na perspectiva de Sousa (2013, p. 4-5), o gênero foi criado para distinguir a dimensão biológica, mas a autora esclarece que, embora haja machos e fêmeas, o comportamento masculino e feminino é instituído pela cultura⁴. Ou seja, o conceito de gênero constitui uma categoria histórica e sociocultural, pois é influenciado pelos momentos históricos e pelas sociedades. Destarte, a perspectiva cultural atribui significado às relações de gênero como uma construção social, influenciadas pelo contexto histórico e pela maneira de pensar dos sujeitos.

Além disso, o conceito de gênero denota a forma como as relações entre homens e mulheres assumem determinados lugares, seja na família, no trabalho, na produção científica ou em outros espaços públicos e privados. Portanto, as relações de gênero estruturam as relações sociais, tentam desmistificar as lacunas existentes nas distinções biológicas entre o sexo feminino e o masculino.

Gênero e pesca: vivências e concepções das pescadoras da Copemito

De acordo com Zacarkim et al. (2015), “no Brasil a pesca artesanal desempenha um papel fundamental na produção de peixe, representando 60% dos desembarques continentais”. Uma grande proporção de pescadores artesanais do país, aproximadamente 40%, encontra-se na Região Norte, em especial nos estados do Pará e Tocantins, com 223.501 e 6.263 pescadores e pescadoras, respectivamente. Isso revela que há um relevante contingente de pescadores e pescadoras artesanais que fazem da atividade pesqueira uma fonte de renda e subsistência.

Foi somente no ano de 2003 que a pesca artesanal no Brasil foi objeto de regulamentação específica⁵. Até então, os pescadores artesanais eram considerados

⁴ De acordo com Geertz (2008, p. 32), “a cultura é melhor vista não como complexos padrões concretos de comportamento, costumes, usos, tradições, feixes de hábitos, mas como um conjunto de mecanismos de controle: planos, receitas, regras, instruções, para governar o comportamento”.

⁵ Previsão pela Lei nº10.779/2003 – Lei que regulamenta o seguro-desemprego ao pescador artesanal durante o período do defeso. Art. 1º O pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário

profissionais⁶, mas a definição de pescador era menos abrangente. Com a aprovação da lei que regulamenta a atividade pesqueira, são pescadores artesanais os equiparados aos profissionais de toda a cadeia produtiva, de forma autônoma ou em regime de economia familiar.

Segundo dados do Ministério da Pesca e Aquicultura (BRASIL, 2014), um em cada 200 brasileiros são pescadores artesanais. Considerada uma das atividades mais tradicionais do Brasil, a pesca artesanal é exercida por produtores autônomos, em regime de economia familiar ou individual, ou seja, contempla a obtenção de alimento para as famílias dos pescadores ou para fins exclusivamente comerciais. Os dados do RGP estimam que existem hoje no Brasil quase um milhão de pescadores e pescadoras artesanais. Aproximadamente 45% de toda a população anual de pescado desembarcada provém da pesca artesanal.

O cadastro no RGP é condição prévia e necessária para que o pescador e a pescadora profissional artesanal comprove sua atividade pesqueira e usufrua dos benefícios assegurados à categoria, entre eles os direitos previdenciários (aposentadoria) e trabalhistas (seguro-desemprego no tempo de defeso) regulamentados pela política da Previdência Social⁷.

Dessa forma, em relação à relevância econômica e social da pesca artesanal, Inácio e Leitão (2012, p. 179) argumentam que:

mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

⁶ Em definição prevista pela Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, o pescador profissional é a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.

⁷ A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, dispõe em seu artigo 1º que a Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente. O parágrafo 7º estabelece que o segurado especial é: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de produtor, seringueiro ou extrativista vegetal e pescador artesanal ou a este assemelhado faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e cônjuge ou companheiro, bem como filho de 16 (dezesesseis) anos de idade ou a este equiparado, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento econômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes. Para serem segurados especiais, o cônjuge ou companheiro e os filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos ou a estes equiparados deverão ter participação ativa nas atividades rurais do grupo familiar. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm>. Acesso em: 28 maio 2015.

Somando-se a importância do potencial produtivo da pesca artesanal, que conta com grandes possibilidades de expansão de suas atividades, deve-se levar em conta, também, o papel dos pescadores e pescadoras enquanto grandes mantenedores e criadores de hábitos e tradições culturais que possuem grande valor social para o fortalecimento e preservação da cultura nacional.

Devido a essa relevância para a subsistência das famílias brasileiras, ressalta-se a importância dos trabalhadores e trabalhadoras que realizam a atividade pesqueira. Contudo, um grupo de trabalhadores ainda é pouco reconhecido: as pescadoras.

As pescadoras associadas à Copemito pescam e buscam seu lugar em um universo descrito tradicionalmente como masculino. Essas mulheres iniciaram suas atividades pesqueiras ainda na infância, geralmente acompanhando o pai, o irmão, tio e/ou tia. Pode-se perceber que pais, avós, tios e tias, irmãos e irmãs, filhos e filhas, sobrinhos e sobrinhas envolvem-se na pesca – as relações de parentesco movem a atividade desde a Antiguidade. Segundo Cardoso (2011, p. 46), “a iniciação na pesca perpassa vários níveis de parentesco e as teias de relações que se estabelecem nas comunidades pesqueiras são fundamentais para a socialização das pessoas no contexto da atividade”. O ingresso na atividade pode retratar a situação de pobreza enfrentada por inúmeras famílias, que veem na pesca uma alternativa para obtenção de renda e subsistência.

Eu comecei com uns três anos, quatro anos de idade, meu pai me levava para beira do rio lá na roça, na fazenda, aí eu comecei a pescar com ele, que me ensinou. Meu pai já é falecido, já eu tô com 49 anos, acho que tem uns 40 a 39 anos que eu pesco, mas que eu vim mesmo com minha carteirinha e assinar minha carteirinha mesmo foi agora depois da colônia...⁸

A realidade exposta pela entrevistada vem ao encontro da interpretação feita por Lima, Doria e Freitas (2012) ao considerar que pescadores e pescadoras que têm a pesca como sua principal atividade econômica de subsistência geralmente apresentam longo tempo de dedicação.

Por outro lado, é possível perceber a influência que a figura masculina exerce sobre a participação da mulher na atividade, uma vez que é por meio dessa figura que a mulher se insere na pesca. Nas narrativas das pescadoras, suas atividades iniciaram-se com o pai, com o irmão ou o próprio companheiro.

⁸ Entrevista concedida por Ercivane Pereira Campos, pescadora, união estável, 49 anos, no dia 08/09/2015, às 22h, em sua residência no município de Miracema do Tocantins (TO).

No que diz respeito à criação da Copemito, sua história apresenta uma caminhada trilhada pelos pescadores dos municípios de Miracema do Tocantins e Tocantínia, que desde 1996 enfrentaram inúmeras barreiras para a realização de suas atividades pesqueiras. A princípio, essas barreiras eram impostas pelos órgãos de fiscalização, em consequência da ausência de adequação à legislação federal sobre a pesca. Essas dificuldades foram minimizadas com a regulamentação da atividade pesqueira, marco legal que possibilitou a aquisição de carteirinhas por parte dos pescadores e pescadoras profissionais. A partir do ano de 2004, esses/as pescadores/as se organizaram em prol de concretizar a criação de uma associação reconhecida legalmente para o exercício e a valorização da categoria profissional.

A Copemito tem 120 pescadores e pescadoras associados/as, sendo 28 mulheres e 92 homens. As reuniões com as pescadoras associadas à colônia ocorrem nas segundas terças-feiras de cada mês, no horário das 14 horas. Os assuntos discutidos relacionam-se aos direitos femininos, ao aprimoramento da atividade pesqueira e às ações voltadas para a organização e a infraestrutura da colônia. Em relação às reuniões com os pescadores, estas também ocorrem no mesmo dia das pescadoras, às 19 horas. Cabe ressaltar que nas reuniões que acontecem à noite todos e todas podem participar, ou seja, não se restringem apenas aos pescadores.

No ano de 2005, os/as pescadores e pescadoras começaram a receber as carteiras de registro profissional por meio da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, da Presidência da República (SEAP/PR). Segundo Alencar e Maia (2011), o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) foi instituído no ano de 1967 por meio do Decreto-lei nº 221, sendo administrado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA). Esse registro é responsável pelo armazenamento de dados básicos de todos/as aqueles/as que exercem atividades relacionadas à aquicultura e à pesca no contexto brasileiro. As carteiras são emitidas para os/as que declaram ser pescadores ou pescadoras profissionais, ou seja, todos/as aqueles/as que exercem a atividade para fins comerciais, conforme os preceitos legais que regulam a pesca artesanal.

Quando foi perguntado à pescadora Ercivane sobre os benefícios que a carteira de pescadora trouxe para o exercício de sua atividade, ela respondeu:

O benefício da piracema que a gente (eu e meu companheiro) já recebe por ano, recebe todo ano no final do ano um salário por cada quatro meses. Esse benefício é beneficente pra gente pagar a canoa, que a gente não pode gastar esse dinheiro, tem que guardar pra pagar a canoa. A piracema é muito difícil a gente viver sem pescar porque a piracema é quatro mês de piracema e aí quando a gente passa esses quatro mês, menina, uma canseira, uma vontade de pescar que Deus me livre, dá vontade de ir pro rio e não pode por causa do salário que a gente recebe, e se a gente for pescar a gente se enrola, aí é muito difícil no

período da piracema, pra gente é muito difícil que pra quem vive da pesca aí não tem como achar bom, não, acha ruim mesmo...⁹

Desse modo, além de permitir o exercício legal da pesca, a carteira também viabiliza o acesso do pescador e da pescadora a alguns benefícios sociais, como microcrédito, assistência social e o seguro-desemprego, pago nos meses do período do defeso (BRASIL, 2014).

Por meio da narrativa, foi possível inferir que mesmo recebendo o seguro-desemprego durante o tempo do defeso, a pescadora sente dificuldade em ficar sem pescar –ao falar sobre os quatro meses que tem de ficar em casa, diz que “dá uma canseira” e “uma vontade de pescar”. Portanto, pode-se entender que a pesca assume uma relevância para a subsistência da família e para o lazer. No período da piracema, a atividade é realizada somente nos finais de semana, quando os/as pescadores/as reúnem-se com amigos e familiares para partilhar momentos de descontração nas barracas onde ficam alojados durante o período em que pescam.

Para receber o benefício durante o período da piracema, o pescador ou pescadora profissional artesanal não pode ter nenhum tipo de vínculo empregatício formal (com carteira de trabalho assinada). Nesse período, as pescadoras se inserem em outras atividades, ligadas principalmente à agricultura. Geralmente, plantam e cultivam hortaliças, além de fazer faxina em outras casas. Os homens fazem “bicos”, serviços informais e temporários, na maioria das vezes como ajudantes de pedreiro.

Esse aspecto foi identificado na fala de outra pescadora, quando indagada sobre suas atividades além da pesca. Ela respondeu: “Eu faço sim, eu mexo com horta, eu planto vários tipos de hortaliça de fruto, de folha, a pesca é a minha principal atividade. Com a pesca é na faixa de meio salário, meio salário não, um salário mínimo, e complemento com a horta né, acho que dá na faixa de mil e pouco...”¹⁰. Outra pescadora, ainda, respondeu: “Eu faço faxina porque ultimamente só a pesca não tá dando né, aí tem que caçar outros meios...”¹¹.

Depreende-se, dessas narrativas, que o que chamam de “bico” e/ou atividade secundária para complementar a renda da atividade pesqueira assume o lugar de principal atividade, pois garante o sustento diário das famílias. Nesses casos, a pesca, por sua vez, se torna uma atividade secundária, porque além de ser realizada somente nos finais de semana, a renda proveniente é insuficiente para suprir as necessidades diárias da família.

⁹ Entrevista realizada com Ercivane, citada anteriormente.

¹⁰ Entrevista concedida por Antônia Lúcia Barreiro, pescadora, divorciada, 45 anos, no dia 11/08/2015, às 19h30min, em sua residência no município de Miracema do Tocantins (TO).

¹¹ Entrevista concedida por Madalena Alves da Silva, pescadora, solteira, 38 anos, no dia 11/08/2015, às 10h30min, em sua residência no município de Miracema do Tocantins (TO).

Quanto ao estado civil das pescadoras, das 14 entrevistadas, sete vivem com o companheiro, seis são solteiras e uma não respondeu. As pescadoras que responderam ser casadas afirmam que pescam com seus companheiros e rotulam sua atividade profissional como “ajuda”. Por outro lado, as pescadoras solteiras relatam que pescam sozinhas e se consideram protagonistas na realização de suas atividades pesqueiras. Além de pescar sozinhas, também são responsáveis pela confecção e reparo dos materiais utilizados, pelo beneficiamento e comercialização do pescado; desse modo, se envolvem em todas as atividades que compreendem a pesca artesanal.

Cabe ressaltar que as atividades que as pescadoras realizam não conferem apenas uma condição de “ajuda” – ao contrário, o papel que assumem merece destaque, pois contribui para o desenvolvimento da pesca, para o lazer e sustento da família, tanto quanto o papel dos pescadores, portanto, devem ser reconhecidas como profissionais diretas no exercício da pesca.

A definição de papéis relaciona-se com a maneira que os seres sociais são sociabilizados e educados em diversos espaços: nas instituições, na escola, na igreja, na família, entre outros. Decerto envolve o processo educacional, moral e cultural dos sujeitos, uma vez que essas instituições prescrevem regras, normas e comportamentos que os sujeitos de uma dada sociedade devem reproduzir.

Na perspectiva de Parente (2012, p. 276), “falar de papéis de gênero envolve padrões, regras que uma dada sociedade estabelece para seus componentes, como também definem comportamentos e formas para que as pessoas se relacionem”. Com base nessa abordagem, pode-se perceber que as pescadoras, ao conceberem suas atividades na pesca artesanal como “ajuda”, contribuem para o processo de naturalização da dominação, o que revela a existência de uma ordem masculina que naturaliza a maneira como as mulheres ocupam e reproduzem determinados papéis na sociedade.

De acordo com Cruz (2012, p. 29),

os agentes específicos – o homem e a mulher – e as instituições – escolas, igrejas, Estado, família – são estruturadas e estruturantes do processo de naturalização da dominação, ou seja, esses agentes, ao mesmo tempo que têm poder de moldar a sociedade, são por ela moldados na medida em que não é possível estabelecer de onde essa reprodução de “esquemas generativos” se inicia.

As estruturas e os estruturantes se relacionam dialeticamente, estabelecendo entre si um movimento dinâmico e instável.

Em relação ao nível de escolaridade das mulheres pesquisadas, oito (57,14%) frequentaram a escola por um breve período de tempo, pois possuem o Ensino Fundamental incompleto. Essa realidade coaduna com o estudo realizado por

Sant'Ana (2012) junto aos trabalhadores rurais em quatro regiões administrativas do estado de São Paulo – Araraquara, São Carlos, Ribeirão Preto e Franca –, que identificou que a pouca escolaridade é uma marca desse segmento profissional, entre este as pescadoras, pois o trabalho na infância e na adolescência faz parte das diversas trajetórias. A situação identificada nesta pesquisa não difere de outras regiões brasileiras (CARDOSO, 2011; FOSCHIERA, PEREIRA, 2014; LIMA, DORIA, FREITAS, 2012; OLIVEIRA, VENDEL, CRISPIM, 2009).

Um estudo sobre o perfil socioeconômico das pescadoras realizado por Lima, Doria e Freitas (2012) em duas comunidades ribeirinhas do médio rio Madeira, São Carlos e Calama, corrobora esta pesquisa, pois evidenciou que a pouca escolaridade vincula as mulheres ainda mais à atividade pesqueira. Isso ocorre provavelmente devido à falta de qualificação dessas mulheres, que dificulta seu acesso a outras atividades bem remuneradas.

No tocante aos filhos, observou-se que 11 pescadoras possuem filhos, o equivalente a 78,57% das entrevistadas. A partir de suas narrativas, percebe-se que quando os filhos ainda são crianças, as pescadoras os envolvem na pesca, principalmente pelo fato de não terem com quem deixá-los. Entretanto, quando adultos, há pouco envolvimento e participação dos filhos na atividade pesqueira. Essa realidade pode ser analisada a partir do entendimento de que há um maior incentivo por parte das mães para que os filhos se dediquem aos estudos e não ingressem desde cedo em atividades laborais.

Também se pôde perceber que o ingresso das mulheres na atividade pesqueira se dá com a finalidade de incrementar a renda da família para o sustento dos filhos. Esse aspecto é percebido na fala desta pescadora quando perguntada sobre seu dia a dia na pesca:

Não é todo dia, eu pesco três, quatro dias na semana, às vezes não dá pra mim ir três, quatro dias na semana, na outra eu vou duas, é assim porque eu mexo na horta também né, aí não posso ir todo dia, mas toda semana eu pesco. Porque pra colocar rede, pra pescar rede de mão, assim, eu vou sozinha, mas quando é pra colocar a rede, tem o meu filho que vai comigo né, eu rema a canoa, ele põe a rede, às vezes eu ponho a rede, ele rema, tem que ter o apoio de alguém porque a canoa é grande, aí é ruim, não dá pra colocar rede...¹².

Foi possível identificar na narrativa da pescadora que ela não realiza a pesca sozinha, pois para colocar a rede, geralmente extensa e pesada, somente a figura masculina tem força para manuseá-la. Nesse sentido, verifica-se a divisão sexual

¹² Entrevista com Madalena Alves da Silva, citada anteriormente.

do trabalho, em que o homem realiza os serviços mais pesados e à mulher confere o papel da organização, da limpeza e do beneficiamento do pescado.

O estudo empreendido por Zacarkim et al. (2015), cuja discussão apresenta um panorama da pesca artesanal no rio Araguaia, coaduna com este trabalho ao evidenciar que geralmente a pesca envolve todos os membros da família, constituída por cinco ou mais membros, com um casal de adultos e pelo menos três crianças. O autor pontua ainda que os homens pescam ao longo do rio, enquanto as mulheres e as crianças pescam nas suas margens, mais próximo de suas casas, como forma de complementar a renda. A pesca no rio Tocantins não difere dessa realidade, pois geralmente as mulheres que têm filhos ainda crianças pescam às margens do rio, pois precisam estar mais próximas das barracas onde ficam alojadas por vários dias para a realização da pesca. Ao conciliar a atividade pesqueira às atividades domésticas nas barracas, as pescadoras realizam uma dupla jornada de trabalho, em que o segundo não é remunerado. Por outro lado, há uma legitimação do princípio da divisão sexual do trabalho, uma vez que aos homens compete realizar a pesca no alto rio, enquanto as mulheres pescam em suas margens para poder realizar seus afazeres domésticos, assim como cuidar das crianças.

Com base nos dados obtidos, verificou-se que quatro pescadoras produzem seus próprios apetrechos e/ou instrumentos de pesca, sobretudo as que são solteiras – em termos percentuais, isso equivale a 50%. Na fala de Maria José, quando perguntada se confecciona os apetrechos de pesca, sua resposta foi:

Sim, mas na parte só do entranhamento (amarrar o pano de rede nas boias e chumbos). A gente compra o pano, manuseia os fios, e pra entranhar ele quem faz esse serviço [sou] eu. Comecei agora a aprender com ele. Ele sempre já trabalhava né, nessa parte, e outra coisa que eu vi com um colega da gente também na parte que sempre chega aqui com as redes só os buracos e fazer emendar ela, mais prático aí, até que ficou de eu voltar lá pra mim pegar umas aulinhas com ele pra ficar mais fácil. Gente, porque tá caro o pano de rede...¹³

Foi possível perceber na narrativa da pescadora, que tem companheiro, que o homem é o responsável pela confecção dos apetrechos. Ela menciona que os dois compram o pano e manuseiam os fios, mas na hora de entranhar, ou seja, de amarrar o pano de rede nas boias e chumbos, ele é quem faz o serviço. Para a pescadora, o companheiro somente repassa o que sabe a fim de que ela o “ajude” na atividade. No entanto, depreende-se que a mulher também realiza a atividade

¹³ Entrevista concedida por Maria José de Andrade Reis, pescadora, casada, 30 anos, no dia 14/07/2015 às 09h, em sua residência no município de Miracema do Tocantins (TO).

de entranhar a rede, mas não se percebe enquanto reprodutora dessa atividade. Na concepção da pescadora, ela “ajuda” seu companheiro na atividade, portanto pode-se inferir que as relações de gênero se fazem presentes, pois a presença do companheiro preceitua uma relação de poder e dominação.

Segundo Bourdieu (2002, p. 20), o alicerce das relações sociais de dominação e exploração que estão instituídas entre os gêneros se inscrevem, progressivamente, em duas classes de *habitus* diferentes, sob a forma de *hexis* corporais que levam a classificar todas as coisas do mundo e todas as práticas segundo distinções redutíveis à oposição entre o masculino e o feminino. De acordo com o autor, a prática da dominação adquire um caráter natural entre dominantes e dominados, pois está incorporada na classificação de todas as coisas do mundo. Desse modo, foi possível compreender que o fato de as pescadoras conceberem suas atividades como “ajuda” concedida aos companheiros legitima a lógica da dominação, uma vez que essa relação se apresenta como algo natural, o que não permite ao dominado se perceber em uma relação de força.

Desse modo, a participação dos pescadores na confecção dos apetrechos é mais intensa, pois estes são os maiores responsáveis pela produção dos instrumentos, uma vez que esse tipo de atividade é tradicionalmente realizada pelos homens.

Dentre as pescadoras que realizam reparos nos apetrechos de pesca, oito delas afirmaram fazer algum tipo de conserto. Esses reparos consistem em consertar instrumentos de pesca desgastados, na maioria das vezes pela frequência e tempo de uso. As pescadoras que realizam reparos em apetrechos são as que pescam sem a presença do companheiro e, portanto, assumem toda a responsabilidade e o cuidado com os instrumentos pesqueiros.

Quando perguntada sobre os reparos nos apetrechos, a pescadora Antônia comentou:

O filho ajuda, às vezes ele ajuda, às vezes não, eu amarro de um pau pro outro assim e aí vou arrumando, pra arrumar não tem dificuldade não. Tenho canoa, só não tem ainda motor né, mas tenho uma canoinha a remo, canoa de alumínio pega cinco pessoas né, mas só a remo mesmo, não tem motor não, eu adquiri com recurso do peixe, vendendo peixe né, comprei¹⁴.

Na fala da pescadora, é possível verificar que somente de vez em quando o seu filho “ajuda” a fazer os reparos em apetrechos de pesca. Observa-se que, quando existe a presença masculina, ficam evidentes as delimitações de papéis do homem

¹⁴ Entrevista realizada com Antônia, citada anteriormente.

e da mulher e, especificamente, as representações formadoras do lugar ocupado pelas pescadoras nas suas narrativas.

Identificou-se ainda que, além de o companheiro realizar os reparos, também é ele o responsável pela venda do peixe, visto que é quem sai para a rua. No tocante à pesagem do peixe, indispensável para o reconhecimento da atividade profissional que o pescador e a pescadora realizam junto à Copemito, os dois levam o peixe para a Colônia para que seja feita a pesagem e a divisão da quantidade que foi pescada, para que ambos consigam validar sua atividade junto à colônia. Nesse sentido, transparecem os papéis sociais destinados ao homem: a feira, a rua e a repartição do dinheiro adquirido com a venda do peixe.

Identificaram-se oito pescadoras que participam da captura do pescado. A captura é realizada de maneira embarcada (com algum tipo de barco) e/ou desembarcada (sem embarcação). Quando pescam embarcadas, significa dizer que utilizam algum tipo de embarcação¹⁵ de pequeno porte, pois essa é uma das características que classificam o/a pescador/a artesanal. As embarcações de pequeno porte são aquelas que possuem arqueação bruta (AB) igual ou menor que 20 (BRASIL, 2009b).

Quando perguntada como participa da captura do pescado, Ercivane respondeu:

Eu pesco mais meu companheiro. Vamos só nós dois. Fica nós dois no rio. Embarcada na voadeira, nós tem a voadeira e nós pesca na voadeira. É muito difícil porque eu tenho minha menina, uma filha deficiente, eu tenho que deixar ela, arrumar vizinha pra ficar com ela, fazer comida pra ela, aí dois, três dias, tem vez que ela briga na rua, aí é muito difícil assim pra mim, mas eu tô levando a vida devagarzinho, vai, a gente vai agasalhando essas faltas que a gente tá tendo...¹⁶

Conforme essa narrativa, a pescadora vai à captura do pescado com o companheiro em uma embarcação do tipo voadeira, portanto pescam embarcados. Na fala percebe-se que, quando é dia de pescar, além de ela organizar todos os equipamentos para a pesca, também tem que cozinhar para a filha que fica em casa.

As que não têm condições de levar as crianças para pescar, como é o caso dessa pescadora (devido à deficiência mental de sua filha), participam diretamente da

¹⁵ A Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, define embarcação de pesca como aquela que é permissionada e registrada perante as autoridades competentes, na forma da legislação específica, e opera com exclusividade em uma ou mais das seguintes atividades: na pesca, na aquicultura, na conservação do pescado, no processamento do pescado, no transporte do pescado, na pesquisa de recursos pesqueiros.

¹⁶ Entrevista realizada com Ercivane, citada anteriormente.

captura do pescado. Na situação daquelas que precisam levar os filhos pequenos, pois não têm com quem deixá-los, a captura fica restrita ao trabalho masculino, pois a pescadora precisa preparar a comida e cuidar das crianças no acampamento montado durante os dias em que pescam. Ou seja, mesmo assumindo uma atividade profissional fora do lar, suas atividades como mãe e dona de casa são primordiais, visto que a pescadora só sai para pescar quando cumpre esse papel.

Em relação ao processamento do pescado, oito pescadoras afirmaram realizar essa atividade. Processar o peixe significa realizar algum tipo de beneficiamento, como a retirada das vísceras, a filetagem e outros – procedimentos que, claramente, agregam valor ao pescado. Pela fala das pescadoras, são elas que tiram o peixe da rede, fazem a limpeza e colocam no gelo para conservar. Essa atividade, então, é realizada majoritariamente por mulheres, mesmo quando convivem com um companheiro. Quando são sozinhas, também assumem essa responsabilidade. Identifica-se, portanto, que as atividades voltadas para o cuidado, organização e limpeza do pescado são tipicamente destinadas às pescadoras, o que reforça a legitimação dos lugares de gênero na pesca artesanal. Mas observa-se que há restrições das pescadoras em relação às atividades vinculadas às questões econômicas, pois devido à baixa escolaridade afirmam não saber mensurar o valor monetário advindo da venda do peixe.

O que se conclui das falas das pescadoras da Copemito, contudo, é que elas participam de todas as atividades que compreendem a pesca artesanal realizada em águas continentais: desde a produção dos apetrechos de pesca – como a rede de emalhar, tarrafas e linha de mão –, os reparos dos instrumentos, a comercialização do pescado, o preparo de iscas, até a captura e o beneficiamento do pescado. Desse modo, as pescadoras se fazem presentes no contexto da atividade pesqueira, contribuindo para a geração de renda para suas famílias, para o lazer de seus membros e, ainda, para o desenvolvimento da pesca artesanal.

Considerações finais

Os aspectos evidenciados na pesquisa realizada adensam os conhecimentos e contribuem para a visibilidade acadêmica das atividades pesqueiras realizadas pelas pescadoras da Copemito. A discussão sob a perspectiva de gênero da pesca artesanal, objeto deste trabalho, apresenta-se como um importante campo de estudos, que possibilita a compreensão das relações sociais estabelecidas no contexto da atividade pesqueira.

No que diz respeito aos dados obtidos, estes revelaram que as atividades pesqueiras realizadas pelas mulheres são bem diversificadas: desde a confecção de apetrechos de pesca até o beneficiamento do pescado. A pesquisa mostrou, apesar

disso, que as atividades na pesca são invisíveis tanto para as pescadoras como para os outros.

No entanto, aos poucos as mulheres vêm ganhando visibilidade. Este estudo identificou que elas têm se tornado mais visíveis à medida que suas atividades na pesca contribuem para o aumento da renda familiar, inclusive com o seguro defeso, bem como as atividades que realizam como diaristas e agricultoras. Evidenciou-se, ainda, que as atividades domésticas dessas mulheres são fundamentais, porque são imprescindíveis para realizar as atividades pesqueiras profissionais que exercem.

Os resultados indicaram ainda que existem diferenças entre a maneira como as pescadoras solteiras concebem suas atividades e aquela que é percebida pelas pescadoras que vivem com um companheiro. As que vivem com um companheiro rotulam suas atividades como “ajuda”, diferente das solteiras, que se consideram participantes diretas na atividade profissional. São nessas diferenças que percebemos a existência das desigualdades de gênero, visto que a presença masculina reduz o trabalho feminino a uma condição de subordinação, atribui ao pescador o papel de provedor do espaço público, o chefe, portanto, o responsável pelo sustento da família. No universo da pesca artesanal, essas relações traduzem os papéis sociais que homens e mulheres assumem frente ao trabalho fora e dentro do lar.

Referências

ALENCAR, Carlos Alexandre Gomes de; MAIA, Luis Parente. Perfil socioeconômico dos pescadores brasileiros. **Arquivo de Ciência do Mar**, Fortaleza, p. 12-19, 2011.

BRASIL, Ministério da Pesca e Aquicultura. Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura. Departamento de Fomento. Coordenação Geral de Incentivo e Apoio ao Crédito. **Plano Safra Pesca e Aquicultura 2014** (Cartilha de crédito). Brasília/DF, 2014.

_____. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim estatístico da pesca e aquicultura**. Brasília/DF, 2009a. Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/files/docs/Publicidade/anu%C3%A1rio%20da%20pesca%20completo2.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2015.

_____. **Lei nº. 221, de 28 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca. Brasília/DF, 2009b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm. Acesso em: 16 jun. 2014.

_____. Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015. **Regulamenta o parágrafo único do art. 24 e o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para dispor sobre os critérios da Atividade Pesqueira e para concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8425.htm. Acesso em: 28 mai. 2015.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. **Pescadores artesanais: natureza, território, movimento social**. São Paulo, 2011. 143f. Tese (Doutorado em Geografia Física). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

CASSAB, Latif Antonia. Tessitura investigativa: a pesquisa científica no campo humano-social. **Revista Katalisys**, Florianópolis, v. 10, número especial, 2007.

CRUZ, Maria Helena Santana. Percursos, barreiras e desafios de estudantes universitários de camadas populares no ensino superior na UFS/Sergipe/Brasil (2008). In: LEITÃO, Maria de Fátima Rosário; CRUZ, Maria Helena Santana (Org.). **Gênero e trabalho: diversidade de experiências em educação e comunidades tradicionais**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2012.

FOSCHIERA, Atamis Antônio; PEREIRA, Adeliene Dias. Pescadores do Rio Tocantins: perfil socioeconômico dos integrantes da colônia de pescadores de Porto Nacional (TO). **Interface**, Porto Nacional, n. 7, p. 93-105, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GEERTZ, Clifford. O impacto do conceito de cultura sobre o conceito de homem. In: GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de Gênero no Brasil. In: MICELI; Sergio (Org.). **O que ler na ciência social brasileira**. 2. ed. São Paulo: Editora Sumaré, 1999.

INÁCIO, Pedro H. Dias; LEITÃO, Maria do Rosário de F. Andrade. Pesca, gênero e políticas públicas: uma introdução à história da articulação de mulheres pescadoras de Pernambuco. In: LEITÃO, Maria do Rosário de F. Andrade; CRUZ, Maria Helena S. (Org.). **Gênero e trabalho: diversidade de experiências em educação e comunidades tradicionais**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2012.

LIMA; Maria Alice L.; DORIA, Carolina Rodrigues da C.; FREITAS, Carlos E. de Carvalho. Pescarias artesanais em comunidades ribeirinhas na Amazônia brasileira: perfil socioeconômico, conflitos e cenários da atividade. **Revista Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. XV, ano 2, p. 73-90, mai-ago., 2012.

LIRA, Elizeu Ribeiro. **A gênese de Palmas – Tocantins: a geopolítica de (re)ocupação territorial na Amazônia Legal**. Goiânia: Kelps, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, História e Educação: construção e desconstrução. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, p. 101-132, 1995.

MANESCHY, Maria Cristina; SIQUEIRA, Deis; ÁLVARES, Maria Luzia M. Pescadoras: subordinação de gênero e empoderamento. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 713-737, set./dez. 2012.

MOTTA-MAUÉS, Maria Angélica. Pesca de homem/peixe de mulher (?): repensando gênero na literatura acadêmica sobre comunidades pesqueiras no Brasil. **Etnográfica**, v. 3, n. 2, p. 377-399, 1999.

NARVAZ, Martha Giudice. Gênero: para além da diferença sexual – revisão da literatura. **Aletheia**, n. 32, p. 174-182, maio/ago., 2010.

OLIVEIRA, Patrícia Aguiar de; VENDEL, Ana Lúcia; CRISPIM, Maria Cristina Basílio. **Caracterização socioeconômica e registro da percepção dos pescadores de lagosta das praias do Seixas e Penha, João Pessoa, PB**. São Paulo: B. Inst. Pesca, 2009.

PARENTE, Temis Gomes. Gênero e memória de mulheres desterritorializadas. **ArtCultura**, Uberlândia, v. 9, n. 14, p. 99-111, jan./jun. 2007.

_____. Desenvolvimento regional na perspectiva de gênero. **Projeto História**, São Paulo, n. 45, p. 269-284, dez. 2012.

SANT'ANA, Raquel Santos. **Trabalho bruto no canavial: questão agrária, assistência e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

_____. Os usos e abusos do gênero. **Projeto História**, São Paulo, n. 45, p. 327-351, dez. 2012.

SEPLAN. Secretaria de Planejamento e Orçamento. **Carta Imagem, Município de Miracema do Tocantins**. 2014. Disponível em: [http://web.seplan.to.gov.br/Arquivos/download/ZEE/TO Carta Imagem Municípios 2014/Layout Miracema Tocantins Carta Imagem 2014 15m.pdf](http://web.seplan.to.gov.br/Arquivos/download/ZEE/TO%20Carta%20Imagem%20Municipios%202014/Layout%20Miracema%20Tocantins%20Carta%20Imagem%202014%2015m.pdf). Acesso em: 17 fev. 2017.

SILVA, Adriano Prysthon. **Pesca artesanal brasileira**. Aspectos conceituais, históricos, institucionais e prospectivos. Palmas: Embrapa Pesca e Aquicultura, 2014.

SOUSA, Claudiane de Fátima Melo. Acesso ao Pronaf Mulher em Abaetetuba – Pará: um estudo de caso. In: IV Reunião Equatorial de Antropologia. **Anais...** Fortaleza/CE, 2013.

TEDESCHI, Losandro Antonio. **Alguns apontamentos sobre História Oral, gênero e história das mulheres**. Dourados: UFGD, 2014.

ZACARKIM, Carlos Eduardo et al. The Panorama of Artisanal Fisheries on the Araguaia River, Brazil. **Fish Sci**, [S.l.], p. 409-416, fev. 2015.

Endereço para correspondência:

Soraya Helena de Araújo Mendes Araújo Mendes – sorayahelena.mendes@gmail.com
Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Plano Diretor Norte
77.001-090 Palmas/TO, Brasil

Débora Coutinho Paschoal Dourado – temis@uft.edu.br
Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Plano Diretor Norte
77.001-090 Palmas/TO, Brasil